



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 601/2016 - GP

Montenegro, 02 de junho de 2016.

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 141/2016.**

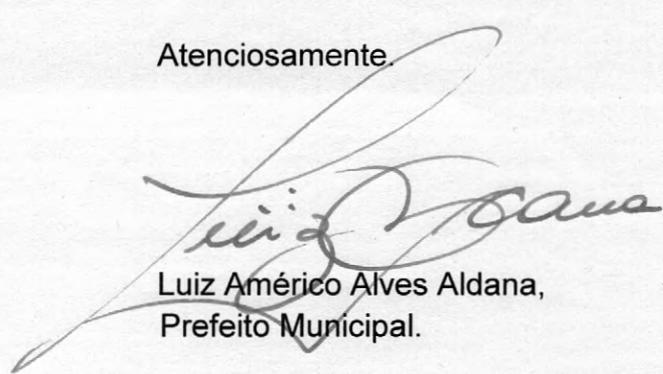
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a Sra. Lorena Rodrigues encontra-se residindo em "kit net" localizado na Rua Capitão Porfírio, nº 2341, Apto. 12 e seus animais estão residindo com ela.

Quanto à parada de ônibus, a mesma foi remanejada para o Bairro Estação – em frente à EMEI Emma Ramos de Moraes, uma vez que atenderá uma demanda maior de usuários de transporte público. O local onde o abrigo estava localizado, conforme levantamento da própria operadora, não possuía demanda que o justificasse.

Quanto às tratativas realizadas com o filho da Srª Lorena, residente em Brochier, a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania informou que este disponibilizou o espaço existente em seu terreno, no entanto solicitou que a Prefeitura de Montenegro construísse a casa para a mãe, o que é legalmente inviável.

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS